



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Circular nº 22/2023/DLE/P**

**Assunto: Sessão(ões) Extraordinária(s) 06/07/2023**

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico a Vossa Excelência que, através do Ofício nº 10/23-DTL/GP/P, de 04 de julho de 2023 (anexo), a Exma. Sra. Prefeita Municipal **convocou** Sessão Legislativa Extraordinária, na forma do art. 36, II, da Lei Orgânica do Município e do art. 75, II, do Regimento Interno, para o dia 06 de julho de 2023, às 14h00min, para apreciação e votação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 66/23, que dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(com emendas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04, dependente de pareceres) e**
2. Projeto de Lei nº 67/23, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, e sobre o quadro pessoal da DAEV S.A., na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal. **(com emenda nº 01)**

Informo ainda que na oportunidade, foi convocada uma segunda sessão extraordinária, a se realizar logo após o término da primeira, caso seja necessário, com o objetivo de aprovar essas matérias em segunda discussão.

Valinhos, em 05 de julho de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
**Presidente**

Exmo(a). Sr(a).  
Vereador(a)  
Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 10/23-DTL/GP/P

Valinhos, em 4 de julho de 2023.

**Ref.:** Reunião Legislativa Extraordinária – CONVOCAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a CONVOCAÇÃO de **sessão extraordinária**, nos termos do art. 36, II, de nossa Lei Orgânica, combinado com o art. 75, II, do Regimento Interno da CMV a **ser realizada na quinta-feira, dia 6 de julho de 2023, às 14h**, com a finalidade de apreciar em URGÊNCIA as seguintes matérias:

1. **Projeto de Lei nº 66/2023:** Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências. (Mens. 18/23);
2. **Projeto de Lei nº 67/2023:** Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, e sobre o quadro pessoal da DAEV S.A., na forma que especifica. (Mens. 19/23);

As justificativas que caracterizam o interesse público relevante encontram-se nas mensagens supra referidas.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Por meio deste ato, solicito ainda, a convocação de uma nova sessão extraordinária, caso seja necessário, com o objetivo de aprovar essas matérias em segunda discussão.

Nesse sentido, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e do meu patenteado respeito.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

**AO**

Excelentíssimo Senhor,

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

**Valinhos/SP**